



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 110/2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E**  
**PROFESSOR - ANOS INICIAIS**  
**PROCESSO 21.0.000094192-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna públicas as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. O Resultado dos Recursos da Retificação da Lista Preliminar de Inscritos, conforme **Anexo I**.
2. A Homologação Definitiva das Inscrições, conforme **Anexo II**.
3. Os candidatos de Inscrição nº 61902850085-5 61901851794-7, 61902862377-7, 61902873172-4, 61902861148-1, 61902853496-1, 61902854440-7 e 61901869408-8 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e de Redação”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.
4. As Provas Teórico-Objetivas e de Redação ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia **12/12/2021**, DOMINGO, nos turnos **MANHÃ e TARDE**, conforme cronograma de execução constante no Edital de Abertura. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no **Anexo III** deste Edital.  
4.1 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e de Redação”, que estará disponível no Site da FUNDATEC Concursos, a partir do dia **03/12/2021**.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a)**



**Municipal**, em 02/12/2021, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16551179** e o código CRC **D83A1644**.

---